

EXTRATO DE ERRATA

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio da Diretora Presidente em Substituição, Flavia de Souza Almeida, vem a público informar a presente ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2024/EMPAER.

Onde se lê: "com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024".

Leia-se: "com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024".

PUBLICA-SE,

CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2024.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora Presidente em Substituição Legal

Portaria nº 011/2024 - EMPAER MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7054fbb4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)